

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS LEI FEDERAL Nº 14.017 – LEI ALDIR BLANC – VARGINHA/MG

Instruções para montagem e entrega do projeto / ideia criativa

| | |
|---------------------|--|
| Nome do projeto: | I Seminário e Mostra Sul-Mineira de Dança |
| Nome do proponente: | Gabriela de Oliveira Gonçalves |
| CPF / CNPJ: | |
| Telefone: | |
| E-mail: | gal.ecultural@gmail.com |
| Área Cultural: | Produção Cultural - Dança |

OBJETIVO DO PROJETO / IDEIA CRIATIVA:

Reunir dançarinos, coreógrafos, diretores, professores, pesquisadores, estudantes, técnicos e empreendedores da área da Dança, atuantes nas cidades do Sul de Minas Gerais, com intuito de compartilhar saberes, trajetórias, pesquisas e produções na área, por meio de apresentações orais, mesas redondas, oficinas e mostras de espetáculos e/ou processos criativos, no período entre 27 e 29 de abril de 2021, no auditório do Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga de Varginha (CEMVA), MG.

JUSTIFICATIVA

Esclareça porque seu projeto deve acontecer, que circunstâncias favorecem sua execução, qual o seu histórico, diferencial e os resultados esperados.

Em sua primeira edição o Seminário e Mostra Sul-Mineira de Dança traz como tema principal “Agentes da Dança – biografias poéticas e aspectos

formativos” e pretende ser espaço de apresentação e compreender quem são os artistas da Dança sul-mineira, quais caminhos perpassaram suas formações e suas escolhas de atuação na área.

De acordo com dados sobre a divisão do território de Minas Gerais, adotada oficialmente e disponibilizada pelo Governo do Estado, o Sul de Minas compreende uma das dez Regiões de Planejamento estabelecidas, abrangendo o total de 155 cidades. Dentre elas encontra-se Varginha, município de nascimento, domicílio e principal atuação profissional da idealizadora e coordenadora geral do I Seminário e Mostra Sul-Mineira de Dança, Gabriela Gonçalves, sendo assim escolhida a cidade para sua primeira realização.

O I Seminário e Mostra Sul-Mineira de Dança acontecerá, portanto, na cidade de Varginha/MG, preferencialmente de forma presencial, no auditório do Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga de Varginha (CEMVA), no período entre 27 e 29 de abril de 2021. O local, dias e horários de execução podem vir a ser alterados mediante necessidades e/ou imprevistos.

Toda programação será gratuita e aberta ao público interessado, desde que realizada inscrição prévia. Todo evento será registrado, e o material apresentado e produzido poderá ser disponibilizado em plataforma virtual, em forma de publicações, teasers, e/ou fotos e vídeos, além da emissão de certificados de participação, em formato digital, para todos os participantes.

Espera-se que o I Seminário e Mostra Sul-Mineira de Dança possa fomentar discussões e reflexões sobre o cenário da Dança Sul-Mineira, contribuindo para o seu mapeamento e historiografia, além de potencializar o desenvolvimento de políticas públicas que sejam capazes de alcançar e contemplar suas especificidades.

Neste viés, espera-se ainda que seja um projeto com continuidade, disponibilizando ao final de todas as atividades um espaço para organização

de ideias e encaminhamentos para a produção de uma próxima edição.

DETALHAMENTO DO PRODUTO CULTURAL, PLANO DE DISTRIBUIÇÃO E ACESSO AO PÚBLICO

Descrever em detalhes o produto que será obtido quando da realização do projeto, informando prazo, suas características técnicas e materiais. Considera-se produto cultural o artefato cultural fixado em suporte material de qualquer espécie, com possibilidade de reprodução, comercialização ou distribuição gratuita, tais como CD, livro, revista, jornal, catálogo de arte, apresentações artístico-culturais ou aulas gratuitas com distribuição de material utilizado. Informe os locais onde o produto será distribuído, a quantidade de cópias, as características e o modo de distribuição.

Não se aplica.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Detalhar e enumerar todas as etapas de execução do projeto e seus respectivos prazos.

PRÉ- PRODUÇÃO – 3 meses

- Captação de recursos, parcerias e apoios;
- Definição de logística – elaboração de checklists;
- Definição do espaço e data da realização;
- Definição da identidade visual – design de arte;
- Convites e/ou abertura de inscrições para compor a Programação – apresentações orais, mesas redondas, oficinas e mostras de espetáculos e/ou processos criativos;
- Contato com fornecedores e prestadores de serviço – equipe de produção, locação de equipamentos e infraestrutura e demais demandas técnicas;
- Produção do material de divulgação;
- Divulgação e abertura das inscrições para participação das atividades previstas na programação, por meio de material gráfico (folders, banners) e mídias digitais e impressas (TV, Jornal, Rádio, Internet, etc.);

EXECUÇÃO – 1 semana

- Montagem da estrutura para realização do evento;
- Realização das atividades previstas na Programação;
- Registro audiovisual – fotos e vídeos;
- Desmontagem da estrutura para realização do evento;

PÓS-PRODUÇÃO – 2 meses

- Pagamentos de equipe e/ou serviços;
- Prestação de Contas – se houver;
- Emissão dos certificados de participação, em formato digital;
- Elaboração de clipping – registro de todos os materiais de divulgação;
- Disponibilização de materiais, em plataforma virtual, em forma de publicações, teasers, e/ou fotos e vídeos;
- Relatório – Elaboração de relatório contendo os resultados obtidos e avaliação geral.

ACESSIBILIDADE AO PÚBLICO

Informe se o local permite acesso aos **portadores** de necessidades especiais e terceira idade.

O auditório do Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga de Varginha (CEMVA) permite o acesso de pessoas com deficiência e da terceira idade.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

Descreva as ações que serão desenvolvidas no projeto para a promoção de igualdade de oportunidade de acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais.

Toda programação será gratuita e aberta ao público interessado, desde que realizada inscrição prévia.

PÚBLICO

Informar perfil de pessoas a serem atingidas pelo Projeto. As camadas da população que se pretende atingir com o projeto, bem como a estimativa de público total, observando atenção àquela população menos assistida ou excluída dos seus direitos culturais por sua condição social, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação, entre outras.

Dançarinos, coreógrafos, diretores, professores, pesquisadores, estudantes, técnicos e empreendedores da área da Dança, e/ou interessados em toda produção da área da Dança nas cidades do Sul de Minas Gerais.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Indique em quantos e em quais bairros do município de Varginha o projeto será realizado.

O projeto será realizado presencialmente somente no local escolhido. Contudo, o material apresentado e produzido poderá ser disponibilizado em plataforma virtual, em forma de publicações, teasers, e/ou fotos e vídeos, com acesso gratuito e aberto a toda comunidade.

CONTRAPARTIDA CULTURAL

Descreva o conteúdo conceitual e procedimental da contrapartida.

Todo evento será registrado, e o material apresentado e produzido poderá ser disponibilizado em plataforma virtual, em forma de publicações, teasers, e/ou fotos e vídeos, além da emissão de certificados de participação, em formato digital, para todos os participantes.

MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM UTILIZADOS E SEUS RESPECTIVOS CUSTOS

1. Coordenação Geral (pré-produção, execução e pós-produção) – R\$6.000,00
2. Produção Executiva (pré-produção e execução) - R\$ 3.500,00
3. Assistente de Produção 1 (execução) – R\$1.000,00
4. Assistente de Produção 2 (execução) – R\$1.000,00
4. Técnico de Luz e equipamentos de iluminação (execução) – R\$ 2.500,00
5. Técnico de Som e equipamentos (execução) – R\$ 2.500,00
6. Design de Arte - identidade visual e peças de divulgação (pré-produção) – R\$ 2.500,00
7. Registro e edição de fotos e vídeos (execução) – R\$ 4.000
8. Serviço de Limpeza – R\$600,00
9. Locação de Linólio – R\$ 1.800,00
10. Verba para cachês e ajuda de custos com transporte, alimentação e hospedagem aos integrantes da programação (execução) – R\$ 20.000,00
11. Verba para materiais de consumo (pré-produção, execução e pós-

- produção) – R\$ 700,00
12. Contador (pós-produção) – R\$ 200,00
13. Elaboração do Projeto – R\$ 2.600,00

DIVULGAÇÃO

14. Banners (2 unidades – local do evento) – R\$ 300,00
15. Folders Programação (1 mil unidades) – R\$ 400,00
16. Promoção e divulgação em mídias digitais e impressas – R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DO PROJETO

R\$ 52.600,00

VALOR A SER APOIADO POR OUTRAS FONTES (Especificar as fontes e valores)

R\$ 50.000,00
-Leis de Incentivo à Cultura;
-Patrocínios e Apoios diretos.

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

27 a 29 de abril de 2021.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

(ANEXAR AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO OU TERMO DE ANUÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO CASO DE ESCOLAS).

Auditório do Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga de Varginha (CEMVA).

EQUIPE - RELACIONAR TODA A EQUIPE DO PROJETO E AS FUNÇÕES A SEREM

DESEMPENHADAS POR CADA COMPONENTE DE FORMA DETALHADA

incluir currículo com comprovação de cada membro.

Coordenação Geral: Gabriela de Oliveira Gonçalves

Função: coordenar e administrar todas as etapas de execução do projeto.

Breve Currículo: Mestre em Artes Cênicas pelo Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP/MG (Bolsista CAPES-2016). Bacharela e Licenciada em Dança pela Universidade Federal de Viçosa – UFV/MG(2012-2013). Empreendedora Cultural, Produtora Cultural, Pesquisadora, Diretora Artística, Facilitadora de Oficinas Corporais/Musicais, Intérprete. Atua em projetos artísticos-culturais no município de Varginha/MG desde 2009.

Links comprovação:

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4293278529598469>

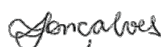
Comprovações-Portfólio: <https://drive.google.com/file/d/1uShh-bb-d2vDY4LFXD9i2-frybs7ckb1/view?usp=sharing>

RELATÓRIO

Os proponentes selecionados que receberem o recurso, deverão apresentar um relatório de desenvolvimento do projeto, no prazo de 90 (noventa) dias corridos após o recebimento do recurso, contendo a descrição da metodologia utilizada para desenvolvimento do processo criativo, a descrição dos produtos obtidos como resultado do processo criativo premiado, e a descrição dos resultados que ainda pretende alcançar após a conclusão dessa etapa do processo.

ATENÇÃO !

Todo o conteúdo do projeto deverá ser digitado, impresso, encadernado e entregue na Secretaria da Administração da Fundação Cultural de Varginha, localizada na Praça Matheus Tavares, 121 – Centro – Varginha/MG (Estação Ferroviária de Varginha). Uma cópia também deve ser enviada pelo e-mail fundacaocultural@varginha.mg.gov.br.



Gabriela de Oliveira Gonçalves
CPF 088.014.696-67

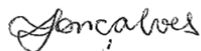
C
P
F

DECLARAÇÃO

Varginha, 26 de Novembro de 2020.

Eu, Gabriela de Oliveira Gonçalves, CPF 088.014.696-67, proponente do projeto **“I Seminário e Mostra Sul-Mineira de Dança”** aprovado através da Lei Federal Nº 14.017 de emergência cultural denominada Lei Aldir Blanc realizada em Varginha - MG pela Fundação Cultural, declaro que, devido às dificuldades encontradas para se obter carta de anuência, alvará e autorização de uso de espaços neste período de pandemia, me comprometo e me responsabilizo a obter todas as autorizações necessárias para a realização do projeto aprovado, no período de execução do mesmo.

Atenciosamente,



Gabriela de Oliveira Gonçalves